

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1348/2015

São Roque, 18 de junho de 2015.

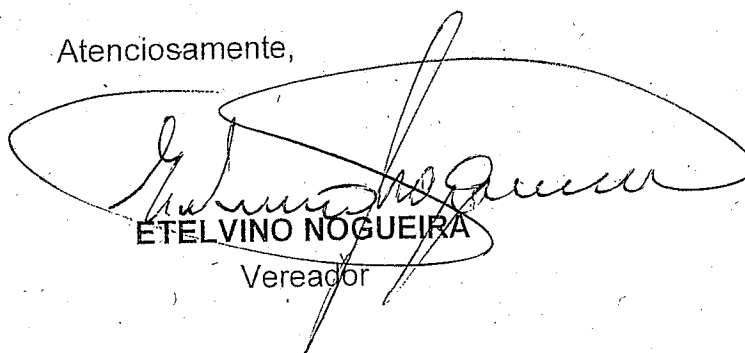
Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar a Vossa Senhoria que seja providenciada iluminação pública no Loteamento Recanto do Sabiá, Bairro do Carmo.**

Tal medida é necessária, pois a falta de iluminação aumenta os riscos de ocorrências de acidentes e de crimes. Aliás, esta é uma reivindicação que consta no Memorando 139/2014, de 02 de fevereiro de 2014, enviado ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente (*cópia anexa*), no qual os moradores solicitam pelo menos 12 braços de iluminação pública no local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ENG.º VLADIMIR ISMAEL NETTO
(Departamento de Planejamento da Prefeitura de São Roque - SP)

PROTOCOLO Nº CETS/R 18/06/2015 - 11:59:24 04456/2015
lvtc

P.E. 15.8. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 22-JUN-2015 15:46 010366 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORANDO 139/2014

Reunião com moradores do Recanto do Sabiá - Carmo

/C
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

São Roque, 02 de dezembro de 2014.

Segue Ata de Reunião realizada em 01/12/2014, na residência da Sra. Marlene, com a presença do Sr. Prefeito Daniel de Oliveira Costa, e membros da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, e moradores do Recanto do Sabiá.

Questões abordadas:

- (1) Situação do Recanto do Sabiá – Fração Ideal – tarefa para o Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, sob responsabilidade do Dr. Mauricio Goes, com ação no Ministério Público, pois os moradores querem regularizar todas os seus terrenos e respectivas moradias; abordagem sobre provável reserva ambiental, os problemas de urbanização do local, como asfalto, iluminação pública, metragem das ruas, etc.; sugestão de provável projeto para elaboração de convênio com o ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo – para apoio na regularização do local; análise de viabilidade de desdobro fiscal para os moradores; oficialização das ruas: elaboração de projeto para encaminhamento à Casa de Leis referente ao solicitado.
- (2) Os moradores alegam não ter CEP – código de endereçamento postal – e têm dificuldade para recebimento de cartas, mercadorias e outros via correio ou outro tipo de serviço de entrega – verificação de viabilidade de CEP para a portaria poder receber tais encomendas e cartas, junto ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.
- (3) Iluminação Pública: solicitação por parte dos moradores de pelo menos 12 braços de iluminação no local – elaboração de orçamento por parte do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e encaminhamento para apreciação do Sr. Prefeito.
- (4) Manutenção do local por parte do Departamento de Obras: por indicação do Diretor de Obras, somente após a oficialização das ruas é que o referido departamento realizará manutenção do local.
- (5) Os moradores reclamaram que a Estrada do Carmo – Canguera não tem passeio público, e que os pedestres são constantemente humilhados e passam por situação de perigo.
- (6) Transporte público: reclamação quanto à lotação nos ônibus prestadores de serviço que atendem nas proximidades nos horários de pico, ou seja, quando se encontram inúmeros estudantes nos referidos ônibus – verificação junto à empresa prestadora de serviço de transporte público – Divisão de Transporte.
- (7) Energia elétrica: quando da ocorrência de chuva intensa (com a presença de raios e trovões) é frequente a queda de energia no local; verificação pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente junto à CPFL PIRATININGA de medidas para solução do problema.
- (8) A filha da Sra. Marlene (tel. 4714-1475) solicita atendimento à sua filha que está com um problema na retina – encaminhamento ao Departamento de Saúde.

Para providências estou encaminhando cópias aos respectivos departamentos competentes.

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

fone: (11) 4784-9673

ua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125